



PORTARIA Nº 477, de 22 de Julho de 2024.

"Dispõe sobre Retificação de Portaria e dá outras Providencias".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais disposto no artigo 70, inciso XI da Lei Orgânica Municipal

Considerando solicitação **oficial** da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Retificação** de portaria publicada no D.O do Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar a PORTARIA Nº 451, de 09 de julho de 2024, publicada no **Diário Oficial Nº 1614 (09 de julho de 2024)**, passando a constar nos seguintes termos:

ONDE CONSTA:

ITEM	SERVIDOR	MAT	CARGO
01	Geneci Sousa Bispo	2225	Auxiliar Administrativo

DEVE CONSTAR:

ITEM	SERVIDOR	MAT	CARGO
01	Geneci Sousa Bispo	2225	Assistente Administrativo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-d948c1-23072024131552**